



UMA HISTÓRIA DE LUTAS  
E CONQUISTAS  
Pres. Sd Carlos Cortez

**ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES ESTADUAIS  
DO RIO GRANDE DO NORTE (AME-RN)**

Rua Jaguarari, 2552, Candelária, Natal - RN

acspm rn (84) 3206-1896  
contato@acspm rn.org.br

Data de fundação: 07/12/1991

## REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO DE MESÁRIO E FISCAL DE CHAPA

### ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL – AME-RN QUADRIÊNIO 2026/2030.

AO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA AME-RN  
FRANCISCO IVANISON DA FONSECA.

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro, estado civil \_\_\_\_\_, graduação  
\_\_\_\_\_, integrante da Polícia Militar do Estado do Rio Grande  
do Norte, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF  
nº \_\_\_\_\_, matrícula funcional nº \_\_\_\_\_,  
endereço eletrônico \_\_\_\_\_, candidato a  
presidente, venho, **REQUERER A INDICAÇÃO DE MESÁRIO E FISCAL DE CHAPA**

FISCAL DE CHAPA: \_\_\_\_\_,  
brasileiro, estado civil \_\_\_\_\_, graduação  
\_\_\_\_\_, integrante da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do  
Norte, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº  
\_\_\_\_\_, matrícula funcional nº \_\_\_\_\_,  
endereço eletrônico (e-mail) \_\_\_\_\_

MESÁRIO \_\_\_\_\_,  
brasileiro, estado civil \_\_\_\_\_, graduação  
\_\_\_\_\_, integrante da Polícia Militar do Estado do Rio Grande  
do Norte, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF  
nº \_\_\_\_\_, matrícula funcional nº \_\_\_\_\_,  
endereço eletrônico (e-mail) \_\_\_\_\_

## ASSINATURAS DOS CANDIDATOS

---

Candidato a presidente

---

Candidato a vice

### CONSELHO FISCAL

---

1. CONDIDATO AO CONSELHO FISCAL

---

2. CONDIDATO AO CONSELHO FISCAL

---

3. CONDIDATO AO CONSELHO FISCAL

---

4. CONDIDATO AO CONSELHO FISCAL

---

5. CONDIDATO AO CONSELHO FISCAL

### SUPLENTES AO CONSELHO FISCAL

---

1. CONDIDATO AO CONSELHO FISCAL

---

2. CONDIDATO AO CONSELHO FISCAL

---

3. CONDIDATO AO CONSELHO FISCAL

---

4. CONDIDATO AO CONSELHO FISCAL

---

<sup>i</sup> **Art. 48º** - O voto é secreto e será assegurado mediante o uso de urna eletrônica, devidamente aferida pelo TRE-RN e de responsabilidade da comissão eleitoral ou, em

---

caso de impossibilidade desse método, através do uso de cédula única que dobrada resguarde o sigilo do voto, contendo todas as chapas julgadas aptas a concorrer ao pleito, com o nome de seus respectivos candidatos a Diretor Presidente, Vice-Presidente e membros do Conselho Fiscal, numeradas as chapas obedecendo à ordem cronológica de inscrição, serão empregadas urnas que assegurem a inviolabilidade do voto em local indevassável, garantida a verificação da autenticidade da cédula à vista da rubrica dos membros da comissão eleitoral.

**Parágrafo Único** - Será garantida por todos os meios democráticos, a lisura dos pleitos eleitorais, assegurando-se condições de igualdade às chapas concorrentes no que se refere à indicação de mesário, tanto na coleta quanto na apuração de votos, e fiscais em todo o processo eleitoral.